



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA PGJ/PI Nº 2365/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
244	Ana Larissa Moura de Almeida	01	16/09/2015
255	Elaine Torres Castelo Branco Burity	02	08 e 09/09/2015
298	Márcio Douglas Pereira de Sousa	01	11/09/2015
16253	Maria da Conceição Uchôa Freire	01	11/09/2015
16318	Viviane Maria de Pádua Rios Magalhães	05	11 a 15/09/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 08 de Setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 21 de Setembro de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em Exercício